

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 046/2023.** De 04 de Janeiro de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

**PAULO EDUARDO PINTO,** na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

publicação.

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. FERNANDA GERVAZIONI,

portadora do RG 26.298.180-4 e CPF/MF 273.719.968-95, Cargo de **ENFERMEIRA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2022, Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2022, gozando, a partir de 05.01.2023, com término em 03.02.2022, certidão número 002/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 04 de Janeiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Fliseu Malaguia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO